



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022 • ANO VII | N° 1217



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Contratos	6
Superintendência de Licitação	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Valdeniria (Valdeniria Dutra Ferreira) - PSB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 235/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 43663, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 03/08/2022 a 29/01/2023**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2022/2618.3344-8, de 11/08/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

A T O Nº. 1176/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "B", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor NIVALDO DE ARAUJO, servidor desta Assembleia Legislativa, no cargo de Secretário do Poder Legislativo, Símbolo CDG-I, matrícula funcional nº. 23389, ocorrido em 19.08.2014, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **ELAICY DE ARRUDA JAUDY**, ex-esposa do "de cujus", portadora do RG nº. 0012826-0-SSP/MT, data de expedição 17.05.20j 18 e CPF/MF sob nº. 419.746.111-91, de acordo com sentença prolatada nos autos n. 1003502-62.2016.8.11.0041, da 4ª Vara especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, a partir da data de 01.06.2022, em atenção ao Processo nº. 2022844134991, de 25.05.2022 e 2022961101610, de 08.07.2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de agosto de 2022.

(original assinado)

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **MAX RUSSI** _____ **1º Secretário**



A T O N° 1173/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 23, caput da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigos 77, paragrafo 2º, inciso II e III, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor **EDSON WAGNER SOARES DOS SANTOS**, Assistente de Apoio legislativo, referência 27, nível III, matrícula funcional n.º. 1739, ocorrido em 11.03.2005, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Temporária, em favor da Senhora **AMABILI CRISTINA JORGE DOS SANTOS**, filha inválida do “*de cuius*”, portadora do RG n.º. 1577402260-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob n.º. 927.769.651-68, sob a responsabilidade de sua genitora/curadora **MARIA EUDA RODRIGUES JORGE**, portadora do RG n.º. 1423584-SSP/RO, data de expedição 06.06.2014, inscrita no CPF/MF sob n.º. 171.576.681-49, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º. 180/2022, fls. n.ºs 87/93; Parecer Técnico n.º. 028/2022/SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 96/105, a partir da decisão judicial, qual seja, 01.06.2022, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2021955710136-SGED, de 03.08.2021 e 2022293882181 contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de agosto de 2022.

(original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

DEPUTADO MAX RUSSI _____ **1º. Secretário**

PORTARIA N° 236/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA LINA CARNEIRO DE CARVALHO FREITAS**, matrícula n° 40943, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 15/08/2022 a 10/02/2023**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 2022/7001.5885-2, de 15/08/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 237/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEOCIR ANTONIO BOERI**, matrícula n° 33582, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 30/07/2022 a 06/08/2022**, em razão do falecimento de seu pai Liberio Boeri, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 2022/1921.2449-5, de 12/08/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO N° 1179/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARYA ELZA DA SILVA**, matrícula n° 43204, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **Adriane Caroline Souza Lourenço da Silva**, matrícula 42167, no período 19/09/2022 a 26/09/2022, conforme Mem. n° 544/2022/SUPGP/ALMT, de 10/08/2022.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de agosto de 2022.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1° Secretário

ATO N° 1180/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ CESAR DA COSTA**, matrícula n° 24025, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **Adriane Caroline Souza Lourenço da Silva**, matrícula 42167, no período 27/09/2022 a 04/10/2022, conforme Mem. n° 544/2022/SUPGP/ALMT, de 10/08/2022.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de agosto de 2022.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7.840, DE 2022.

Autor: Deputado Thiago Silva

Altera a Resolução nº 6.989, de 17 de maio de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Resolução nº 6.989/2021, de 17 de maio de 2021, que passa ter a seguinte redação:

“Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Cancionila Janzkovski Cardoso.”.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 6.989/2021, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Cancionila Janzkovski Cardoso.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 068/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Sírio Pharma Eireli

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares para manutenção do atendimento realizado pela enfermagem da Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida

Valor: R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 16/08/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022



Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 018/2022

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, PARA SER EXECUTADO NO PERÍODO DE 48 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

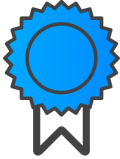
LOTE ÚNICO			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.899.329/0001-10	1	450.000	0,1043
	2	135.000	0,1043
	3	250.000	0,65
	4	75.000	1,005
	5	60.000	0,49
	6	150	13,50
	7	245.000	0,11
	8	225.000	0,11
	9	75.000	0,21
	10	10.500	4,77
	11	460.000	0,11
	12	1	----

Cuiabá-MT 15/08/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1ª Secretário: Dep. Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 16 22:30:56 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)